

1



Fundamentos da República (art. 1º)

- soberania
- cidadania
- dignidade da pessoa humana
- valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- pluralismo político



Mini-bizu:
Estado Democrático de Direito

2

Objetivos Fundamentais (art. 3º)



- sociedade livre, justa e solidária
- desenvolvimento nacional
- erradicar pobreza e marginalização
- reduzir desigualdades
- promover o bem de todos

3



Relações Internacionais (art. 4º)

- independência nacional
- direitos humanos
- autodeterminação dos povos
- não intervenção
- igualdade entre os Estados
- defesa da paz
- repúdio ao terrorismo e ao racismo
- asilo político

4

Direitos Individuais (art. 5º – núcleo)



- igualdade
- legalidade
- liberdade de expressão sem anonimato
- liberdade religiosa
- intimidade, honra e imagem
- propriedade + função social

5



Remédios Constitucionais

- **habeas corpus** = locomoção
- **mandado de segurança** = direito líquido e certo
- **mandado de injunção** = falta de norma
- **habeas data** = acesso/retificação de dados
- **ação popular** = ato lesivo ao patrimônio público, moralidade ou meio ambiente

6

Pegadinhas Clássicas

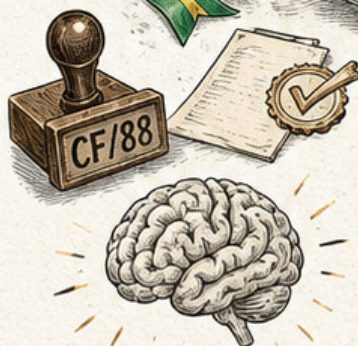


- **casa**: ordem judicial só durante o dia
- **reunião**: sem autorização, com prévio aviso
- **associação**: dissolução com trânsito em julgado, suspensão por decisão judicial
- **racismo** = inafiançável e imprescritível
- **tortura/tráfico/terrorismo/hediondos** = inafiançáveis e sem graça/anistia



CF/88 – O QUE MAIS CAI

Princípios + Direitos Fundamentais



Mnemônicos



“SO-CI-DI-VA-PLU” = fundamentos.



“CON-GA-ER-PRO” = objetivos.



1

Direitos Sociais (art. 6º)



- educação
- saúde
- alimentação
- trabalho
- moradia
- transporte
- lazer
- segurança
- previdência
- proteção à maternidade e infância
- assistência aos desamparados

2

Direitos dos Trabalhadores (art. 7º)



- 8h/dia e 44h/semana
- turno ininterrupto = 6h
- hora extra = mínimo 50%
- férias + 1/3
- licença-gestante = 120 dias
- trabalho: proibido menor de 16, salvo aprendiz a partir de 14
- noturno/perigoso/insalubre proibido a menor de 18

3

Nacionalidade (art. 12)



Destaque: cargos privativos de brasileiro nato:

- Presidente e Vice
- Presidente da Câmara
- Presidente do Senado
- Ministro do STF
- carreira diplomática
- oficial das Forças Armadas
- Ministro da Defesa



Mini-bizu:

EC 131/2023 — perda da nacionalidade por pedido expresso.

4

Direitos Políticos (arts. 14-16)



- voto obrigatório: maiores de 18
- facultativo: analfabetos, maiores de 70, 16-18
- inelegíveis: inalistáveis e analfabetos
- desincompatibilização do chefe do Executivo para outro cargo: 6 meses
- impugnação de mandato: 15 dias
- lei eleitoral: regra de 1 ano

CF/88 – DIREITOS E FEDERAÇÃO

arts. 6º a 24



5

Entes Federativos



- União, Estados, DF e Municípios = autônomos
- Territórios integram a União



Municípios são entes federativos.

6

Competências

art. 21		União executa
art. 22		União legisla privativamente
art. 23		competência comum
art. 24		competência concorrente



- art. 24 não inclui Municípios.
- lei federal superveniente suspende a eficácia da lei estadual no que for contrário, não revoga.



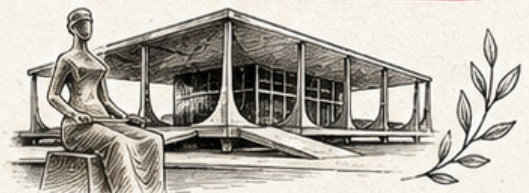
Pegadinhas!



Art. 24 não inclui Municípios.



Lei federal superveniente suspende, não revoga.



1 Administração Pública (art. 37)



princípio LIMPE:

- legalidade
- impessoalidade
- moralidade
- publicidade
- eficiência



- concurso público = regra
- cargo em comissão = direção, chefia e assessoramento
- função de confiança = exclusivamente servidor efetivo

2 Servidor Público



- concurso com validade até 2 anos, prorrogável uma vez por igual período
- estabilidade = 3 anos + cargo efetivo + concurso + avaliação especial
- acumulação permitida:
 - ✓ 2 cargos de professor
 - ✓ professor + técnico/científico
 - ✓ 2 cargos de saúde

3 Processo Legislativo



art. 59: EC, LC, LO, LD, MP, decreto legislativo, resolução

Emenda Constitucional:

- iniciativa por 1/3 da Câmara ou Senado, Presidente, ou mais da metade das Assembleias
- aprovação em 2 turnos em cada Casa, 3/5 dos votos
- sem sanção presidencial

Cláusulas pétreas:

- forma federativa
- voto direto, secreto, universal e periódico
- separação dos Poderes
- direitos e garantias individuais

CF/88 – ESTRUTURA DO ESTADO

o que mais cai
em concursos



4 Medida Provisória



- relevância e urgência
- força de lei
- 60 dias + prorrogação por mais 60
- vedada reedição na mesma sessão legislativa se rejeitada ou perder eficácia

5 Poder Judiciário / STF



- STF = guarda da Constituição
- controle concentrado
- súmula vinculante = 2/3 dos membros

Ministério Público



unidade, indivisibilidade e independência funcional

Defensoria Pública



orientação jurídica e defesa dos necessitados

6 Defesa do Estado e Segurança Pública



Estado de defesa:

- 30 dias + 1 prorrogação, locais restritos, submissão ao Congresso em 24h

Estado de sítio:

- depende de autorização do Congresso

Segurança pública:

- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Ferroviária Federal
- Polícias Civis
- Polícias Militares
- Corpos de Bombeiros Militares
- Polícias Penais
- guardas municipais para proteção de bens, serviços e instalações



Mnemônicos



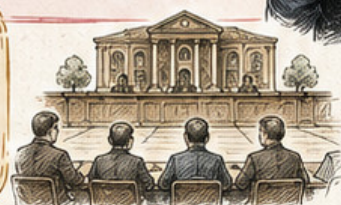
“LIMPE” = princípios da Administração

“LEGISLA + APROVA” = atua o Legislativo

“MP 60 + 60” = Medida Provisória

“STF CONCENTRA” = controle concentrado

“DEFENDE E PROTEGE” = defesa e segurança



1

Sistema Tributário

art. 145: impostos, taxas, contribuição de melhoria.



Mini-bizu:

- taxa = poder de polícia ou serviço público específico e divisível;
- taxa não pode ter base de cálculo própria de imposto.

2

Limitações ao Poder de Tributar

- legalidade
- isonomia
- irretroatividade
- anterioridade anual
- anterioridade nonagesimal
- vedação ao confisco



3

Reforma Tributária

princípios:

- simplicidade
- transparência
- justiça tributária
- cooperação
- defesa do meio ambiente



IBS
(Imposto sobre Bens e Serviços)



CBS / Contribuição
sobre Bens e Serviços



transição a partir
de 2026

5

Ponto de Virada

Mini-bizus

- ✓ literalidade do art. 5º x jurisprudência: depositário infiel não admite prisão civil (SV 25)
- ✓ nepotismo é vedado (SV 13)
- ✓ ingresso em cargo diverso sem novo concurso é inconstitucional (SV 43)
- ✓ psicotécnico exige lei (SV 44)



Top Pegadinhas



reunião =
prévio aviso



casa = ordem
judicial só
de dia



Municípios
não estão
no art. 24



lei estadual não é
revogada pela superveniência
de lei federal geral, apenas
tem eficácia suspensa
no conflito.

CF/88 – REVISÃO FINAL

tributos, ordem social
e bizus



REVISÃO
COM FOCO!

- ✓ Entender
- ✓ Lembrar
- ✓ Aplicar
- ✓ Não errar!

REVISÃO
COMPLETA

6

Fixação Ativa



- **LIMPE** = princípios da administração;
- **FO-VO-SE-DI** = cláusulas pétreas;
- **SA-PRE-AS** = seguridade social;
- **art. 21** executa / 22 legisla / 23 comum / 24 concorrente.

